

PL quer aumentar para 50 anos limite das penas de prisão

O deputado federal José Medeiros (Pode/MT) apresentou, na Câmara dos Deputados, projeto de lei que aumenta de 30 para 50 anos o limite de cumprimento das penas de prisão.

PSD-MT



PSD-MT Deputado vê no aumento da pena uma forma de diminuir a impunidade

A proposta altera o Código Penal e prevê que crimes de homicídio qualificado e feminicídio possam levar a condenações de 50 anos de prisão. Atualmente, o tempo máximo de reclusão é limitado a 30 anos.

O texto estabelece progressão de pena diferenciada para crimes contra vida, depois de cumprir 3/4 da pena. A nova proporção vale para também para latrocínio, extorsão, extorsão mediante sequestro e estupro, classificados como crimes dolosos contra a vida pela proposta. O Código Penal estabelece como regra geral progressão a partir de 1/6 da pena cumprida.

Além disso, estabelece prazo de 35 anos de prescrição para pena superior a 20 anos. Hoje a prescrição máxima é de 20 anos, para penas acima de 12 anos.

No PL 2403/19, o parlamentar argumenta que quer ajudar a acabar com a impunidade. Para ele, o país “tem leis brandas, que beneficiam o autor do crime em detrimento da população”. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Câmara dos Deputados.*

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do projeto.

PL 2403/2019

Date Created

16/07/2019